



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

2. Equipe de Planejamento- Equipe Multidisciplinar:

Membro titular:

Paulo Roberto de Sousa Maia – Matrícula: 15.958

Membro Suplente:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89.795

3. Equipe de gestão e fiscalização contratual

Gestor Titular:

Sara Moreira Nunes de Carvalho– Matrícula: 13.329

Gestor Suplente

Andreia Alves Lino - Matrícula:40.371

Fiscal Titular

Fabiana Aparecida Silva Ribeiro – Matrícula: 40.095

Fiscal Suplente

Matheus Feres Freitas – Matrícula: 90.363

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade do Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos para realização de Atendimentos na estratégia de saúde da família do município de Campo Belo em conformidade com as diretrizes do sistema único de Saúde (sus), com regime de 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas semanais, nos termos do decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Registra-se que o Município de Campo Belo/MG não dispõe atualmente de concurso público vigente para provimento de cargos médicos destinados às equipes da Estratégia de Saúde da Família, tampouco possui candidatos classificados aptos à convocação para suprir as ausências temporárias nas Unidades Básicas de Saúde. Assim, a adoção do credenciamento mostra-se necessária como medida administrativa para assegurar a continuidade da assistência médica até a reposição regular do quadro por meio de concurso público.

4. Previsão no Plano Anual de Contratações

O Objeto deste documento se encontra previsto no item 294 do Plano Anual de contratações para o ano de 2026.

5. Estimativas das quantidades

A tabela a seguir apresenta a estimativa das quantidades de serviços médicos a serem contratados por meio de credenciamento, destinados à realização de atendimentos no âmbito da Estratégia de Saúde da Família do Município de Campo Belo/MG, com carga horária de 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas semanais, nas Unidades Básicas de Saúde da rede municipal. A estimativa foi elaborada com base em levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a estrutura da Atenção Primária no município, o número de equipes da Estratégia de Saúde da Família atualmente em funcionamento, bem como a necessidade de garantir a continuidade da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb00d189d6ab35a>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

assistência médica nas unidades em situações de afastamentos temporários de profissionais efetivos, tais como férias regulamentares, licenças médicas, licenças legais, vacâncias temporárias ou outras intercorrências que possam comprometer o funcionamento regular das equipes.

Para a definição do quantitativo estimado, também foram considerados dados históricos relacionados à necessidade de substituição temporária de profissionais médicos, bem como a possibilidade de variações na demanda assistencial decorrentes de situações excepcionais de saúde pública, como surtos epidemiológicos, aumento sazonal de atendimentos ou outras situações que possam exigir reforço temporário das equipes da Estratégia de Saúde da Família.

Ressalta-se que o quantitativo atualmente disponível de profissionais médicos vinculados às equipes da Estratégia de Saúde da Família do Município de Campo Belo/MG nem sempre é suficiente para atender integralmente à demanda assistencial existente nas Unidades Básicas de Saúde, especialmente em situações de afastamentos temporários, licenças legais, férias regulamentares ou aumento excepcional da procura por atendimentos. Nesse contexto, a adoção do credenciamento de prestadores de serviços médicos mostra-se necessária para ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde e assegurar a continuidade e regularidade da assistência prestada à população.

Abaixo consta planilha com especificação, unidades de medida e quantitativos estimados do objeto, cuja contratação poderá ocorrer pelo Município de Campo Belo/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ao longo do período de vigência de 60 (sessenta) meses.

Os quantitativos possuem caráter estimativo, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração, sendo os empenhos realizados de forma gradual, conforme a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária de cada exercício financeiro, cabendo ao setor solicitante e ao setor de compras o respectivo controle de saldo do processo.

O setor de compras ficará responsável de sinalizar o setor solicitante quando o saldo total do processo atingir 75 % do total utilizado, para que o mesmo providencie novo processo, sob pena de falta de prestação de serviços médicos, ao final do quantitativo do saldo total no processo.

O setor solicitante deverá acompanhar todo credenciado novo e o saldo a ser disponibilizado a cada um, para que tenha um controle no saldo total do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 60 MESES
01	Contratação de serviços médicos para a realização de atendimentos na estratégia de saúde da família (PSF) no município de Campo Belo, em conformidade com as diretrizes do sistema único de saúde (SUS), com regime de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	5.000
02	Contratação de serviços médicos para a realização de atendimentos na estratégia de saúde da família (PSF) no município de Campo Belo, em conformidade com as diretrizes do sistema único de	Mês	10.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

saúde (SUS), com regime de 20 (vinte) horas semanais.

6. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de definir os requisitos técnicos e avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação de serviços médicos destinados à realização de atendimentos no âmbito da Estratégia de Saúde da Família do Município de Campo Belo/MG, foi realizado levantamento de mercado junto a profissionais médicos e empresas prestadoras de serviços médicos potencialmente aptos à atuação nas Unidades Básicas de Saúde da rede municipal.

O valor estimado está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Decreto nº 9.255, de 12 de janeiro de 2026 e Decreto nº 9.423 de 31 de março de 2026 que alteraram o decreto nº 3.188/2016. Esta conformidade garante que a estimativa segue as normativas locais e assegura a transparência no processo de contratação.

Verificou-se que o modelo de credenciamento apresenta-se como alternativa adequada para a Administração Pública, uma vez que possibilita a formação de cadastro de prestadores aptos à prestação dos serviços conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo maior flexibilidade na gestão da demanda assistencial e maior agilidade na reposição temporária de profissionais médicos nas equipes da Estratégia de Saúde da Família, contribuindo para a continuidade do atendimento à população.

Dessa forma, o levantamento de mercado sustenta tecnicamente a escolha do credenciamento como solução adequada para atender à demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a manutenção da regularidade dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e para a garantia do acesso da população aos serviços de Atenção Primária no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

7. Estimativa de valor:

A estimativa de valor é fundamental para o planejamento e a gestão dos custos relacionados ao credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos destinados à realização de atendimentos no âmbito da Estratégia de Saúde da Família do Município de Campo Belo/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 60 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços médicos para a realização de atendimentos na estratégia de saúde da família (PSF) no município de Campo Belo, em conformidade com as diretrizes do sistema único de saúde (SUS), com regime de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	5.000	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000.000,00
02	Contratação de serviços médicos para a realização de atendimentos na estratégia de	Mês	10.000	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

saúde da família (PSF) no município de Campo Belo, em conformidade com as diretrizes do sistema único de saúde (SUS), com regime de 20 (vinte) horas semanais.				
--	--	--	--	--

O valor estimado está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Decreto nº 9.255 de 12 de janeiro de 2026 e Decreto nº 9.423 de 31 de março de 2026 alterando o Decreto 3.188/2016. Esta conformidade garante que a estimativa segue as normativas locais e assegura a transparência no processo de contratação.

8. Parâmetros utilizado para a estimativa do valor (art. 14 e 15, Decreto 7.953/2024):

A estimativa do valor para o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de médicos foi fundamentada com base na Tabela Municipal de Referência, assegurando que os valores propostos estejam alinhados às normativas locais e aos parâmetros estabelecidos para o setor de saúde.

O valor estimado foi submetido à análise e aprovação pela Regulação da Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme determina o Decreto Municipal nº 9.255 de 12 de janeiro de 2026 e 2026 e Decreto nº 9.423 de 31 de março de 2026 que alteraram o Decreto nº 3.188/2016. Este processo garante que a estimativa esteja tecnicamente embasada e em conformidade com as diretrizes municipais, reforçando a transparência e a legalidade do processo de contratação.

Assim, os parâmetros adotados priorizam a conformidade com as normativas vigentes, garantindo uma gestão eficiente e a utilização otimizada dos recursos públicos, com foco na prestação de serviços essenciais de saúde de maneira eficaz e transparente.

9. Descrição da solução

Solução: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos destinados à realização de atendimentos no âmbito da Estratégia de Saúde da Família do município de Campo Belo/MG em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, com carga horária de 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas semanais, nos termos do Decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016.

A solução proposta visa atender situações em que haja necessidade de substituição temporária ou reforço da equipe médica nas Unidades Básicas de Saúde, especialmente em decorrência de afastamentos legais de profissionais, tais como férias, licenças médicas, licenças legais ou outras intercorrências administrativas que possam comprometer o funcionamento regular das equipes da Estratégia de Saúde da Família.

Ressalta-se que o credenciamento não tem por finalidade substituir o quadro permanente de servidores públicos do município, configurando-se apenas como mecanismo complementar destinado a assegurar a continuidade da prestação dos serviços de saúde e a manutenção do atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Destaca-se que a adoção do credenciamento não configura substituição do quadro permanente de servidores públicos da área da saúde, nem tem por objetivo suprimir cargos efetivos existentes na estrutura administrativa municipal. A medida possui caráter complementar e temporário, sendo destinada exclusivamente a assegurar a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pb0d189d6ab35a>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

continuidade da assistência médica nas Unidades Básicas de Saúde em situações excepcionais ou transitórias que demandem reforço da capacidade de atendimento da rede municipal.

O processo de credenciamento será conduzido de forma isonômica e transparente, permitindo a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital. A remuneração pelos serviços será previamente definida pela Administração Pública, garantindo preço justo e uniforme para todos os credenciados. A convocação dos profissionais ocorrerá conforme a necessidade do serviço público, observando critérios objetivos e assegurando tratamento igualitário entre todos os prestadores habilitados.

Vantagens:

1. Garantia da continuidade da assistência na Atenção Primária à Saúde: O credenciamento de profissionais médicos possibilita à Administração Pública manter a regularidade dos atendimentos nas equipes da Estratégia de Saúde da Família, especialmente em situações de afastamentos temporários de profissionais efetivos, como férias, licenças médicas, licenças legais, vacâncias temporárias ou outras intercorrências que possam comprometer o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.

2. Flexibilidade na gestão da demanda assistencial: O modelo de credenciamento permite a formação de cadastro de profissionais aptos à prestação dos serviços, possibilitando à Secretaria Municipal de Saúde convocar prestadores conforme a necessidade identificada, garantindo maior agilidade na reposição temporária de médicos e na manutenção da cobertura assistencial das equipes da Estratégia de Saúde da Família.

3. Ampliação da capacidade de resposta do sistema de saúde: A existência de profissionais previamente credenciados permite ao Município responder com maior rapidez a situações excepcionais que demandem reforço na assistência, como surtos epidemiológicos, aumento sazonal de atendimentos ou outras circunstâncias que possam impactar a demanda por serviços de saúde na Atenção Primária.

Desvantagens:

1. Necessidade de acompanhamento e fiscalização contínua: A existência de múltiplos prestadores credenciados exige da Administração Pública a adoção de mecanismos permanentes de acompanhamento, fiscalização e avaliação da prestação dos serviços, a fim de assegurar o cumprimento da carga horária contratada, das atribuições do profissional médico e das diretrizes assistenciais estabelecidas para a Estratégia de Saúde da Família.

2. Possível limitação na adesão de profissionais ao credenciamento: Dependendo das condições do mercado de trabalho médico e da disponibilidade de profissionais na região, pode ocorrer adesão limitada ao processo de credenciamento, o que pode reduzir temporariamente a capacidade de reposição imediata de profissionais nas equipes da Estratégia de Saúde da Família.

Escolha da Solução:

A contratação por meio de credenciamento foi identificada como a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por possibilitar a formação de cadastro de profissionais aptos à prestação de serviços médicos na Estratégia de Saúde da Família, permitindo à Administração convocá-los conforme a necessidade de cobertura assistencial das equipes da Estratégia de Saúde da Família.

Tal modelo apresenta maior flexibilidade administrativa e maior agilidade na reposição temporária de profissionais, contribuindo para a manutenção da regularidade dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e garantindo à população o acesso contínuo às ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Embora existam desafios inerentes à gestão do credenciamento, os benefícios decorrentes da adoção desse modelo superam tais limitações, tornando-o a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento mostra-se instrumento eficiente para assegurar a continuidade da assistência à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, preservando a qualidade dos serviços prestados e fortalecendo a rede municipal de atenção à saúde.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que a necessidade de contratação está diretamente relacionada à ocorrência de afastamentos temporários de profissionais médicos das equipes da Estratégia de Saúde da Família, bem como a eventuais variações na demanda assistencial, a execução do objeto deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde ao longo da vigência do credenciamento. Assim, o modelo de credenciamento permite que a Administração convoque os profissionais conforme a necessidade do serviço, garantindo maior eficiência na reposição temporária de profissionais e evitando prejuízos à continuidade da assistência prestada à população.

A adoção do parcelamento permite maior racionalidade na utilização dos recursos públicos, uma vez que os serviços serão demandados apenas quando houver efetiva necessidade de cobertura das equipes ou reforço temporário da assistência nas Unidades Básicas de Saúde.

Dessa forma, a execução parcelada assegura maior eficiência na gestão da contratação, permitindo à Administração Pública utilizar dos serviços credenciados de acordo com as demandas assistenciais verificadas, garantindo a continuidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.

11. Resultados pretendidos

A proposta de credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos no âmbito da Estratégia de Saúde da Família tem como finalidade aprimorar a gestão dos recursos públicos e assegurar a continuidade, a qualidade e a regularidade dos atendimentos médicos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Campo Belo/MG, garantindo o acesso oportuno da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS às ações e serviços da Atenção Primária à Saúde. Os resultados almejados incluem:

1. Continuidade e regularidade da assistência na Atenção Primária à Saúde: O credenciamento de profissionais médicos possibilita à Administração Pública assegurar a manutenção dos atendimentos nas equipes da Estratégia de Saúde da Família, especialmente em situações de afastamentos temporários de profissionais efetivos, evitando a interrupção dos serviços e garantindo o funcionamento regular das Unidades Básicas de Saúde.

2. Ampliação da capacidade de resposta da rede municipal de saúde: A formação de cadastro de profissionais credenciados permite maior agilidade na reposição temporária de médicos nas equipes da Estratégia de Saúde da Família, contribuindo para que a Secretaria Municipal de Saúde responda de forma mais eficiente a situações que demandem reforço assistencial, como aumento da demanda por atendimentos ou situações epidemiológicas específicas.

3. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: A garantia da presença de profissional médico nas equipes da Estratégia de Saúde da Família contribui para o fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico precoce e acompanhamento de condições crônicas, reforçando o papel da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do sistema de saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE: <https://c.ipm.com.br/pb0d189d6ab35a>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Melhoria do acesso da população aos serviços de saúde: A manutenção da cobertura assistencial nas Unidades Básicas de Saúde assegura que a população adscrita às áreas de abrangência das equipes da Estratégia de Saúde da Família tenha acesso regular aos atendimentos médicos, reduzindo prejuízos decorrentes da ausência temporária de profissionais e garantindo maior resolutividade no atendimento das demandas de saúde.

5. Otimização e racionalização dos recursos públicos: A utilização do modelo de credenciamento possibilita à Administração Pública convocar profissionais conforme a necessidade assistencial identificada, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias e assegurando melhor relação entre custo e benefício na prestação dos serviços de saúde.

12. Providências da Administração

Conforme estabelecido pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, as providências para a fiscalização do contrato envolvendo o credenciamento dos serviços serão conduzidas pelos funcionários: **Sara Moreira Nunes de Carvalho, Andreia Alves Lino, Fabiana Aparecida Silva Ribeiro, Matheus Feres Freitas.**

A fiscalização administrativa ficará a cargo de **Andreia Alves Lino**, será responsável por monitorar de perto a conformidade da contratada com todas as condições estabelecidas, incluindo a verificação dos empenhos, pagamentos, garantias e a formalização de ajustes contratuais quando necessário e tomando providências em casos de descumprimento.

Fabiana Aparecida Silva Ribeiro e Matheus Feres Freitas na qualidade de **fiscais técnicos**, serão responsáveis por acompanhar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e registrando quaisquer ocorrências relacionadas à execução para providências corretivas.

O **gestor do contrato, Sara Moreira Nunes de Carvalho**, desempenha um papel central coordenando todas as atividades de acompanhamento e fiscalização. Ele mantém registros detalhados das operações contratuais, avalia o desempenho da contratada com base em indicadores objetivos e propõe ajustes quando necessário para melhorar a execução do contrato. Além de garantir a regularidade dos processos administrativos, o gestor assegura que todas as ações estejam alinhadas com os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, buscando continuamente otimizar a eficiência e eficácia das operações sob sua responsabilidade.

13. Contratações correlatas

Após pesquisa de contratações anteriores no município, não se verificou a existência de contratações relacionadas à demanda em análise.

14. Impactos ambientais

A execução dos serviços objeto deste credenciamento, que compreendem a prestação de serviços médicos no âmbito da Estratégia de Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Campo Belo, ocorre em ambiente assistencial controlado, apresentando baixo potencial de impacto ambiental direto, uma vez que não envolve processos industriais, emissões atmosféricas relevantes ou geração de efluentes líquidos em grande volume.

Os impactos ambientais associados à atividade concentram-se, principalmente, no gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (RSS) eventualmente gerados durante os atendimentos médicos, tais como materiais descartáveis de uso clínico, classificados predominantemente como Grupo A (resíduos biológicos), Grupo E (perfurocortantes) e Grupo D (resíduos comuns), conforme a Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA e a Resolução CONAMA nº 358/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0d189d6ab35a>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os prestadores credenciados deverão observar as normas de biossegurança e as diretrizes estabelecidas pela unidade de saúde onde ocorrerá a prestação dos serviços, adotando medidas preventivas e de controle ambiental, incluindo, quando aplicável:

- 1. Gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde**, com segregação adequada dos resíduos de serviços de saúde gerados durante os atendimentos, conforme os protocolos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde.
- 2. Descarte correto de materiais descartáveis e perfurantes** utilizados e demais resíduos de natureza biológica em recipientes apropriados, conforme as normas sanitárias vigentes.
- 3. Uso racional de recursos naturais**, como água e energia elétrica, adotando práticas sustentáveis e rotinas de trabalho que evitem desperdícios.
- 4. Observância das normas de biossegurança e dos protocolos de controle sanitário**, adotados pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 5. Atendimento às exigências da Vigilância Sanitária e dos órgãos ambientais competentes**, mediante rotinas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde adotadas pelas unidades da rede municipal.

De modo geral, o impacto ambiental decorrente das atividades é classificado como de baixa significância, desde que observadas as boas práticas de biossegurança, o correto gerenciamento dos resíduos e o cumprimento das legislações sanitária e ambiental aplicáveis. Dessa forma, o credenciamento mostra-se compatível com as atividades assistenciais desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde e não representa risco ambiental relevante.

15. Parecer Conclusivo

A análise técnica realizada no presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade e a relevância do credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos destinados à realização de atendimentos no âmbito da Estratégia de Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Campo Belo/MG.

A contratação tem como objetivo assegurar a continuidade da assistência médica na Atenção Primária à Saúde, especialmente em situações de afastamentos temporários de profissionais efetivos, tais como férias, licenças médicas, licenças legais, vacâncias temporárias ou outras intercorrências que possam comprometer o funcionamento regular das equipes da Estratégia de Saúde da Família.

Considerando a necessidade de garantir a regularidade dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, bem como a importância da presença do profissional médico para o adequado funcionamento das equipes da Estratégia de Saúde da Família, o credenciamento apresenta-se como alternativa administrativa adequada, permitindo à Secretaria Municipal de Saúde formar cadastro de profissionais aptos a serem convocados conforme a necessidade assistencial identificada.

Sob os aspectos técnico, econômico e legal, o modelo de credenciamento demonstra-se solução eficiente para assegurar maior flexibilidade na gestão da demanda assistencial, possibilitando a reposição temporária de profissionais e a manutenção da cobertura das equipes da Estratégia de Saúde da Família. Ressalta-se que a solução possui caráter complementar e destina-se exclusivamente a assegurar a continuidade da prestação dos serviços de saúde na Atenção Primária, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com a legislação municipal vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, conclui-se que a adoção do credenciamento é medida pertinente e de interesse público, pois contribui para a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, fortalece a rede municipal de atenção à saúde e garante maior eficiência na utilização dos recursos públicos destinados à assistência médica na Atenção Primária.

Campo Belo, 22 de maio de 2026.



Assinado digitalmente por:
***.478.116-**
PAULO ROBERTO DE SOUSA
MAIA
25/05/2026 14:54:02

Assinatura digital avançada.

Paulo Roberto de Sousa Maia – Matrícula: 15.958
Membro da Equipe Multidisciplinar



Assinado digitalmente por:
***.456.906-**
JADHER SILVA RIOS
25/05/2026 08:46:04

Assinatura digital avançada.

Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795
Membro da equipe de planejamento



Assinado digitalmente por:
***.727.566-**
RENATA REIS ALVES
CARVALHO
22/05/2026 14:00:24

Assinatura digital avançada.

Renata Reis Alves Carvalho – Matrícula: 20.208
Membro do setor de Elaboração de Documentos

Equipe de Gestão e Fiscalização



Assinado digitalmente por:
***.361.486-**
SARA MOREIRA NUNES DE
CARVALHO
25/05/2026 08:38:16

Assinatura digital avançada.

Sara Moreira Nunes de Carvalho – Matrícula: 13.329
Gestor Titular



Assinado digitalmente por:
***.742.936-**
ANDREIA ALVES LINO
22/05/2026 14:07:15

Assinatura digital avançada.

Andreia Alves Lino - Matrícula: 40.371
Gestor Suplente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pb0d189d6ab35a>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinado digitalmente por:
***.044.826-**
FABIANA APARECIDA SILVA
RIBEIRO
26/05/2026 13:02:37

Assinatura digital avançada.
Fabiana Aparecida Silva Ribeiro – Matrícula: 40.095

Fiscal Titular



Assinado digitalmente por:
***.467.976-**
MATHEUS FERES FREITAS
22/05/2026 14:06:30

Assinatura digital avançada.

Matheus Feres Freitas – Matrícula: 90.363

Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado digitalmente por:
***.519.696-**
DARCY EDUARDO MAIA
25/05/2026 15:20:48

Assinatura digital avançada.

Darcy Eduardo Maia - Matrícula: 20.413

Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 14:00 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pb0df189d6ab35a>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976